



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 036

09/03/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE (ONZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA CAEG..... PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DE PRESIDENTE DE COMISSÃO..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA TCE..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GDO..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA SUBCHEFE DO TMC..... PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO SUBCHEFE DO TMI..... PÁG. 010

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENCIONAL

- INSTRUMENTO : CONVÊNIO.
- PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
- OBJETO : Estabelecer as condições a serem cumpridas entre a UFF e a CSN, com relação ao Centro de Excelência em Siderurgia, na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.
- PRAZO : Até 31/12/99.
- DATA : 03 de março de 1999.
- RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MARIA SILVIA BASTOS MARQUES, Diretora Superintendente do Centro Corporativo da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.010107/99-90

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;
Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26.861 de 05 de março de 1999.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE COORDENADOR E SUBCOORDENADORA DA COORDENADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL, INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA PROCURADORIA GERAL.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o constante na Resolução nº 45/97 do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores CYRO MARCOS COUTINHO JANNOTI SILVA, Procurador, matrículas UFF nº 12833-6 e SIAPE nº 759032-5, e MÁRCIA CLAUDIA DE CASTRO SOUZA OLIVEIRA, Assistente Jurídico, matrículas UFF nº 4425-6 e SIAPE nº 305151-9, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para desempenharem, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, da Coordenadoria do Contencioso Judicial, integrante da estrutura básica da Procuradoria Geral.

II - As presentes designações não correspondem à cargos de direção ou a funções gratificadas.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Portaria nº 26.862 de 05 de março de 1999.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE COORDENADORA E SUBCOORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA PROCURADORIA GERAL.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o constante na Resolução nº 45/97 do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA SALLES TEIXEIRA, Assistente Jurídico, matrículas UFF nº 5429-5 e SIAPE nº 306048-8, e ALOYSIO TADEU DE OLIVEIRA NEVES, Procurador, matrículas UFF nº 12841-0 e SIAPE nº 757770-1, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para desempenharem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, da Consultoria Jurídico-Administrativa, integrante da estrutura básica da Procuradoria Geral.

II - As presentes designações não correspondem à cargos de direção ou a funções gratificadas.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

PORTARIA Nº 26.863 DE MARÇO DE 1999.

EMENTA: Cessação de efeitos de Portaria, referente a designação de Professor de Ensino Superior para exercer a função de Subcoordenador das atividades pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.000933/99-30,

R E S O L V E:

I -- Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 24.800, de 09 de setembro de 1997, publicada no BS/UFF nº 173, de 12.09.97, referente a designação do Professor de Ensino Superior JOANIR GOMES DE AZEVEDO, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 08752-2 e SIAPE nº 1086690-5, para Subcoordenar as atividades didático-pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

PORTARIA Nº 26.864 DE 05 DE MARÇO DE 1999.

EMENTA: Designação de Professor de Ensino Superior para exercer a função de Subcoordenador das atividades pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.000933/99-30,

R E S O L V E:

I -- Designar o Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, ARMANDO MARTINS DE BARROS, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1151-8 e SIAPE nº 311380-8, para Subcoordenar as atividades didático-pedagógicas do Curso Experimental em Pedagogia de Angra dos Reis, constante do Termo Aditivo nº 02/92 ao Protocolo de Cooperação Técnica e Assessoria, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Angra dos Reis, em 06.01.92.

II - A presente designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CAEG – N.º 001 , DE 04 DE MARÇO DE 1999.

A CHEFE DA COORDENADORIA DE APOIO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1. Designar MARIA GEISA DA SILVA MENDONÇA, Assistente Administrativo, matriculas SIAPE nº 0139468-1 e UFF nº 6189-9, como responsável pelo Setor de Estágio do Serviço de Prática Discente da CAEG / PROAC.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA
Coord. de Apoio ao Ensino de Graduação – CAEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CAEG N.º 002 , DE 04 DE MARÇO DE 1999.

A CHEFE DA COORDENADORIA DE APOIO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1. Designar MARIA CRISTINA VAZ TAVARES, Professora 2.º Grau, matriculas SIAPE nº 0306962-1 e UFF nº 6496-4, como responsável pelo Setor de Estágio do Serviço de Monitoria do Serviço de Prática Discente da CAEG / PROAC.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA
Coord. de Apoio ao Ensino de Graduação – CAEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/99, DE 04 DE MARÇO DE 1999

A presidência da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 26.829, de 23 de fevereiro do ano em curso, do Magnífico Reitor, publicada no BS/UFF n.º 029 de 24.02. p.p., no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a servidora EDNA JOAQUINA DA SILVA, matriculas UFF 01813-4 e SIAPE 0302952, para secretariar os trabalhos desta Comissão.

JULMA ALVES MOREIRA
Presidente

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCE - Nº: 03, de 23/02/99

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os professores JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO e EDVARD AXEL JOHANSSON, os servidores JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL e MANOEL JOSÉ DE ANDRADE NETO e os alunos MARCOS ANDRÉ REIS DE CARVALHO e MARSELLE DE PAULA CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral para consulta eleitoral de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará em gratificação.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA
Diretor da Escola de Engenharia



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GDO – Nº 03, de 01 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão para realização de Seminário Discente.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão para realização de Seminário Discente, em agosto do corrente, bem como publicação, em formato eletrônico, das pesquisas apresentadas, nos termos do Plano de Ação do Departamento de Documentação para 1999.

2. Designar os Professores Gilda Helena Rocha Batista, Gilson Cruz de Oliveira, Minoru Noyama e Maria Luiza Ferreira Lodi para, sob a Presidência da Profa. Gláucia da R. F. do Amaral, formarem a Comissão.

3. A presente DTS entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GDO - n. 04, de 01 de março de 1999

Ementa: Designa Comissão para Elaboração de Estudos sobre o impacto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nas atividades do Departamento de Documentação

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos III e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar Comissão para Elaboração de Estudos sobre o impacto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nas atividades do Departamento de Documentação, nos termos do Plano de Ação do Departamento de Documentação para 1999.

Designar os Professores Carlos Henrique Marcondes, Gilda Helena Rocha Batista, Maria Luiza Ferreira Lodi, Maria Odila Khal Fonseca, Minoru Noyama, Sandra Lúcia Rebel Gomes para, sob a Presidência da Profa. Mara Eliane Fonseca Rodrigues, formarem a Comissão.

Estabelecer as seguintes ações, produtos e prazos a serem observados pela Comissão:

Analisar e gerar um documento base síntese da LDB com vistas a compatibilização entre os cursos de Arquivologia e Biblioteconomia

1.1 produto: documento-base

1.2 período: março-maio

Desenvolver estudo dos currículos das duas áreas para identificar núcleos de conhecimento comum

2.1 produto: Estudo dos currículos de Arquivologia e Biblioteconomia

2.2 período: março-julho

Realizar Seminário sobre impactos da LDB no GDO

3.1 produto: Seminário e Diretrizes do GDO no contexto da LDB

3.2 período: julho

Elaborar um anteprojeto didático-pedagógico para compatibilização entre os cursos de Arquivologia e Biblioteconomia

4.1 produto: Anteprojeto didático-pedagógico para compatibilização entre os cursos de Arquivologia e Biblioteconomia

4.2 período: agosto-setembro

Organizar um Seminário para discussão do documento base sobre LDB e o Anteprojeto didático-pedagógico de unificação dos cursos

5.1 produto: Proposta do Seminário

5.2 período: outubro

Realização de Seminário para discussão do documento base sobre LDB e o Anteprojeto didático-pedagógico de unificação dos cursos

6.1 produto: Seminário

6.2 período: novembro

A presente DTS entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – GDO - 05/99 de 1 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão de Pesquisa e Extensão do Departamento de Documentação e estabelece seu regimento de funcionamento.

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar as professoras Rosa Ines Novais Cordeiro, José Maria Jardim e Gláucia da Rocha Figueiredo, como titulares e os professores Carlos Henrique Marcondes de Almeida e Sandra Lúcia Rebel Gomes como suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Pesquisa e Extensão do Departamento de Documentação.

2. A referida comissão se regerá pelo seguinte regimento, conforme aprovado em reunião plenária do GDO de 24/02/99.

REGIMENTO DA COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Art. 1 FINALIDADES DA COMISSÃO

- a) Estimular a integração das áreas de conhecimento do GDO a partir de seus projetos de pesquisa e extensão.
- b) Apoiar, registrar e divulgar os projetos de pesquisa e extensão nos quais o corpo docente do GDO esteja envolvido.
- c) Encaminhar pareceres relativos aos projetos de pesquisa e extensão para apreciação pela plenária departamental.

Art. 2 ESTÃO NO ÂMBITO DESTE REGIMENTO

- a) Projetos de dissertações e teses.
- b) Projetos de pesquisa e extensão aprovados por agências de fomento.
- c) Projetos de pesquisa e extensão resultantes de demanda externa.
- d) Outros projetos de pesquisa e extensão de professores do GDO, não incluídos nas categorias acima.

Art. 3 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- a) Registrar e acompanhar os projetos aprovados para qualificação docente e por agências de fomento, que sejam encaminhados à Comissão.
- b) Registrar e apreciar projetos que envolvam a participação do GDO, em razão de sua área de atuação (Informação e Documentação) no âmbito externo ao Departamento.



Continuação...

- c) Registrar e apreciar projetos de iniciativa dos professores do GDO, que não se enquadrem nos casos anteriores (a, b).
- d) Elaborar e manter atualizados instrumentos (anexo 1) que sistematizem informações sobre o andamento e o resultado dos projetos e dos relatórios entregues à Comissão.
- e) Servir de órgão consultor e/ou assessor em relação a problemas que se apresentem aos pesquisadores, no intuito de auxiliar o desenvolvimento do projeto, sempre que assim solicitada pelo(s) proponente(s).

Art. 4 DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- a) A Comissão será constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes dentre os professores do GDO, escolhidos em plenária departamental;
- b) Os integrantes da Comissão serão assim dispostos: 1 (um) professor com título de doutor; 3 professores com título de doutor ou mestre e 1 professor com título de especialização.

Art. 5 DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

- a) A Comissão terá mandato de 1 (um) ano com direito a recondução conforme deliberação da plenária departamental.
- b) Haverá um presidente necessariamente com a titulação de doutor, com direito a voto e escolhido em plenária departamental, ao qual caberá convocar e coordenar os trabalhos.
- c) Na ausência de um dos membros titulares deverá ser convocado o suplente para compor o quorum mínimo.
- d) Sempre que julgar necessário a Comissão poderá solicitar colaboração de professor(es) do GDO ou professor(es) externo(s).

Art. 6 DOS PROCEDIMENTOS PARA APRECIAÇÃO DOS PROJETOS

- a) O(s) professor(es) encaminhará(rão) o projeto à chefia do GDO.
- b) O projeto será encaminhado à Comissão para registro, que terá o prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 30 (trinta) dias a fim de emitir parecer quanto a pertinência do projeto, tendo em vista a área de atuação do GDO.
- c) O(s) professor(res) será(ão) informado(s) do parecer, do qual poderá(ão) discordar devendo para isso encaminhar justificativa, devidamente embasada, à Comissão;
- d) Após o recebimento do parecer final da Comissão, a chefia do GDO submeterá a matéria à aprovação da plenária departamental.

3. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Rogerio Gomes da Rocha, Myriam Eugênia Ramalho Prata Barbejat, Heraldo Silva da Costa Mattos e Giacomo Chinelli para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de progressão funcional do Professor Miguel Luiz Ribeiro Ferreira.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGERIO GOMES DA ROCHA
Chefe do TEM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TMC - Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

A SubChefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Designar os Professores Carlos Nelson Elias, Paulo Roberto Fogaça Ribas e Ricardo de Mello Brito para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora Tânia Maria Cavalcanti Nogueira.

NADJA V. V. DE AVILA
SubChefe do TMC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TMI - nº 01/99, de 26 de fevereiro de 1999

O SubChefe do Departamento de Metalurgia Industrial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores TALES FERREIRA VILLELA, CLÁUDIO ROCHA LOPES e SÉRVIO PAIXÃO E SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Monitoria para Disciplina de MINERALOGIA E TRATAMENTO DOS MINÉRIOS I - TMI 05047.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRVIO PAIXÃO E SILVA
SubChefe do TMI



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TMI - Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

A SubChefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Designar os Professores Carlos Nelson Elias, Paulo Roberto Fogaça Ribas e Ricardo de Mello Brito para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora Tânia Maria Cavalcanti Nogueira.

SÉRVIO PAIXÃO E SILVA
SubChefe do TMI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TMI - nº 03/99, de 26 de fevereiro de 1999

O SubChefe do Departamento de Metalurgia Industrial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, RENATO DIETRICH DE AZEVEDO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Monitoria para Disciplina de ÁLGEBRA LINEAR APLICADA - TMI 06068.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRVIO PAIXÃO E SILVA
SubChefe do TMI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TMI - nº 04/99, de 26 de fevereiro de 1999

O SubChefe do Departamento de Metalurgia Industrial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, SÉRGIO SODRÉ DA SILVA e JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Monitoria para Disciplina de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO I - TMI 04069.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRVIO PAIXÃO E SILVA
SubChefe do TMI